



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27755, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Dispõe sobre o sentido da Acácia até a
Rua Pinhal Bonito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

Considerando a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros e na Área Central, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por e nosso município;

Considerando o estudo realizado pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran e aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.

DECRETA:

Art. 1º - O trânsito na via pública do Bairro Área II abaixo indicada passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Reserva no trecho com início na Rua Acácia até Rua Pinhal Bonito.

II – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Barro Preto no trecho com início na Rua Pinhal Bonito até Rua Acácia.

Art. 2º - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 4º - A alteração estabelecida terá início na data de 18/10/2021 após a conclusão dos serviços de sinalização horizontal e vertical.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 27754 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 240.616,92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 240.616,92 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 129 – RECURSO Pró-infância – Manutenção – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1148 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-129	3.581,13
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			3.581,13

FONTE 135 – RECURSO Programa Brasil Carinhoso – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1149 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-135	2.154,23



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			2.154,23
---	--	--	-----------------

FONTE 129 – RECURSO Pró-infância – Manutenção – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1148 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-129	43,83
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			43,83

FONTE 135 – RECURSO Programa Brasil Carinhoso – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1149 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-135	26,73
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			26,73

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1037	Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II		
1075 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	80.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1145 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	90.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 170.000,00**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SM CER		
420 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	7.000,00
423 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	32.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Realização de Eventos e Promoções Culturais		
469 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.811,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			49.811,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
585 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-103	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			15.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 240.616,92

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso superavit financeiro das fontes de recurso nº 129 e 135 no valor de R\$ 5.735,36 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 129, 135 e 104 no valor de R\$ 170.070,56 (cento e setenta mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 103



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

no valor de R\$ 64.811,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2168	Manutenção das Despesas Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonia		
426 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	39.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Realização de Eventos e Promoções Culturais		
467 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.311,00
468 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	9.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			49.811,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
571 – 3390.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-103	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			15.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			64.811,00
---------------------------------	--	--	------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Elza Barros de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor **SALVADOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6.680, a partir de 14 de setembro de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.322,36** (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 057/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **ELZA BARROS DE OLIVEIRA**, no valor de **R\$ 1.322,36** (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Maurício Teixeira Guimarães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora **ISABEL CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº 2.632, a partir de 26 de agosto de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.452,96** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 056/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **MAURÍCIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, no valor de **R\$ 1.452,96** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27767 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 169.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2394 de 14/10/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 169.000,00 (cento sessenta e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
684 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-303	169.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			169.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			169.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

10.301.1001.2069	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
656 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-303	120.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
717 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	49.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			169.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			169.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** em 15 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27768 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.068.333,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2397 de 14/10/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.068.333,00 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.365.1201.1032	Aquisição de veículos para Transporte de Alunos		
1132 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-103	1.068.333,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			1.068.333,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.068.333,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 103 no valor de R\$ 1.068.333,00 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEI's		
571 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-103	1.068.333,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.068.333,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			1.068.333,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 - LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2021

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27769 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 23.600.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2398 de 14/10/2021, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 617 – RECURSO Operações de Crédito Internas - FINISA II – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.1082	Construção da Mini Cidade para Educação no Trânsito		
1136 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	200.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2180	Manutenção do Programa Cidade Viguada		
1137 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-617	2.000.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

06.122.0601.2179	Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal		
1138 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-617	2.000.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.1083	Construção do Centro de Tecnologia da Informação		
1139 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	2.000.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
1140 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	13.600.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.453.1502.1084	Implantação do Terminal de Transporte Coletivo		
1141 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	2.000.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.1049	Construção do Centro de Eventos		
1142 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	1.500.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.1085	Programa de Retificação de Leitos Naturais de Arroios		
1143 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	300.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	23.600.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	23.600.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso Operação de Crédito da fonte de recurso nº 617 no valor de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º incisos I e II da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2021

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 27770 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 66.400.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2348 de 19/12/2020, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 66.400.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 617 – RECURSO Operações de Crédito Internas - FINISA II – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.122.0401.2159	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos		
1150 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	200.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.244.0402.1011	Construção e Reforma de Centros Comunitários		
1151 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	1.200.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
13.392.1301.1074	Construção do Espaço Cultural		
1157 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	30.000.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
27.812.2701.1080	Construção do CEFEC - Centro de Formação Esportiva e Cultural.		
1152 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	3.000.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
1153 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	3.500.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1076	Revitalização da Avenida Horácio Klabin		
1154 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	15.000.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.451.1801.1077	Construção e Revitalização de Praças e Parques		
1155 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	6.700.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
1156 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	6.800.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO			66.400.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			66.400.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso Operação de Crédito da fonte de recurso nº 617 no valor de R\$ 66.400.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos mil reais).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º incisos I e II da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27772, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear o servidor relacionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** o seguinte servidor:

I – FABIANO GOMES DA SILVA matrícula nº 10.392, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado Chefe Da Seção De Segurança E Orientação Funcional, lotado na Seção de Segurança e Orientação Funcional, na Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, a **partir de 13/10/2021**. Ficando afastado do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior 1 / Enfermagem, lotado na Seção de Segurança e Orientação Funcional, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****PORTARIA N.º 4623****PUBLICADO**

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica a Portaria 4618, de 08 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 1881, 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar n.º 22691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, os artigos 56 e 57 da Lei n.º 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o artigo 19 da Lei n.º 1866 de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria n.º 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria n.º 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos.

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria n.º 4618, de 08 de outubro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga os artigos 2º e 3º da Portaria n.º 4618, de 08 de outubro de 2021 e as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4621

PUBLICADO

Edição nº: _____

 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

 Conceder Adiantamento para a servidora
 Sirlei Bittencourt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o servidor **SIRLEI BITTENCOURT**, matrícula 22.135, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Pgtº Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4620

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor José Wilson de Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **JOSÉ WILSON DE MELO**, matrícula 22.159, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4619

PUBLICADO

Edição nº: _____

 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

 Conceder Adiantamento para o servidor
 Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 6 1 8

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Declarar promoção à servidora e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, os artigos 56 e 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o artigo 19 da Lei nº 1866 de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos.

R E S O L V E

Art. 1º Declarar promoção para avanço de carreira a servidora MARIA MARLI NOGUEIRA OLIVEIRA, professora de educação infantil, de nível PEI-02C para PEI-03C, conforme o anexo I deste ato.

Art. 2º Indenizar os valores relacionados ao avanço de carreira da servidora até a data de sua aposentadoria.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros terão início a partir de outubro de 2021.

Art. 3º Encaminhar ao Fundo Previdenciário do Município – FUNPREV, para que revejam os proventos da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 6 1 8 - ANEXO I

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protocolo
10558	Maria Marli Nogueira Oliveira	Professor de Educação Infantil	PEI-02C	PEI-03C	29/09/2021	009546/2021



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 23, 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2021.

Rubens Benck
Secretário Geral de Gabinete

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 23, 15 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9750	Fabiane Mendes	11/09/2021	08h as 12h
		25/09/2021	08h as 12h
10307	Miriele Geiger Vercelhese da Silva	11/09/2021	08h as 12h
		18/09/2021	08h as 12h
		24/09/2021	18h as 01h
		25/09/2021	21h as 00h
10308	Rosana Rocha	11/09/2021	08h as 12h
		18/09/2021	08h as 12h
		25/09/2021	08h as 12h
10809	Joelma Pinto Ferreira	11/09/2021	08h as 12h
		18/09/2021	08h as 12h
		19/09/2021	08h as 11h
		25/09/2021	21h as 00h
		02/10/2021	08h as 12h
		09/10/2021	08h as 18h
10811	Rosana de Lima	09/10/2021	08h as 18h
10846	Francieli Alexandria de Faria	11/09/2021	08h as 12h
		18/09/2021	08h as 12h
		24/09/2021	07h as 01h
		02/10/2021	08h as 12h



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
7606	Jose Augusto Preem Ferreira	11/09/2021	06h as 17h
		12/09/2021	06h as 18h
		05/09/2021	08h as 18h
		07/09/2021	08h as 18h
		18/09/2021	14h as 02h
		14/09/2021	14h as 02h
		02/10/2021	14h as 02h
		03/10/2021	14h as 02h
8531	Joseilson Castilho de Moraes	18/09/2021	07h as 18h
		19/09/2021	07h as 18h
		25/09/2021	07h as 18h
		26/09/2021	08h as 00h
		03/10/2021	12h as 18h
		09/10/2021	08h as 18h
		10/10/2021	08h as 18h
8540	Paulo Roberto Oliveira	18/09/2021	14h as 02h
		19/09/2021	14h as 02h
		02/10/2021	14h as 02h
		03/10/2021	14h as 02h
10248	Alexsandro Gomes da Silva	11/09/2021	08h as 17h
		12/09/2021	07h as 18h
		25/09/2021	07h as 18h
		26/09/2021	07h as 18h
		09/10/2021	07h as 18h
		10/10/2021	07h as 18h
10338	Eduardo Augusto de Lima	18/09/2021	13h as 04h
		19/09/2021	13h as 03h
		25/09/2021	06h as 20h
		02/10/2021	13h as 04h
		03/10/2021	13h as 02h
		09/10/2021	13h as 14h
10692	Emanoel Gomes	11/09/2021	08h as 17h
		12/09/2021	07h as 18h
		25/09/2021	07h as 18h

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		26/09/2021	08h as 00h
		09/10/2021	07h as 18h
		10/10/2021	07h as 18h
10762	Eder Juliano da Costa	18/09/2021	14h as 02h
		19/09/2021	14h as 02h
		02/10/2021	14h as 02h
		03/10/2021	14h as 02h
10763	Felipe Guilherme de Almeida	18/09/2021	14h as 02h
		19/09/2021	14h as 02h
		02/10/2021	14h as 02h
		03/10/2021	14h as 02h





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 038/2021- SMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021.


Wanderley Batista Carneiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 038/2021 - SMOSP

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	15/10/2021 ao 18/10/2021	16:00	07:00	63:00
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	15/10/2021 ao 18/10/2021	16:00	07:00	63:00
7766	LAERTE DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA	15/10/2021 ao 18/10/2021	16:00	07:00	63:00
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	15/10/2021 ao 18/10/2021	16:00	07:00	63:00
8184	JORGE SANTOS	15/10/2021 ao 18/10/2021	16:00	07:00	63:00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR

MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 23/2021

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 23/2021

SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Fiscalização nas áreas de Estacionamento Rotativo.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Execução de serviços de sinalização vertical e horizontal no Centro e demais bairros.

DATA: 15.10.2021

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 52º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **18 de outubro a 22 de outubro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO MEDIO COMPLETO			
1	102º	GILBERTO DOS SANTOS APARECIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
2	22º	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	VIGIA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 14 de outubro de 2021.

Marcelo de Melo Proença
Divisão de Recursos
Humanos (interino)

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de
Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 22º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **18 de outubro a 22 de outubro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
01	16º	MIRIAN SERVO DE OLIVEIRA	COZINHEIRA
GRUPO MAGISTÉRIO			
02	79º	ELISABETE RODRIGUES MONSSÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **14 de outubro de 2021**.

Marcelo de Melo Proença
**Divisão de Recursos
Humanos (interino)**

Izomar de Oliveira Pucci
**Secretário Municipal de
Administração**

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 10º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01.01/2021**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **18 de outubro à 22 de outubro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. nº 01.01/2021, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
01	14º	VALERIA SANTOS FERNANDES	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos e fora do prazo.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Paraná, em **15 de outubro de 2021**.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Marcelo de Melo Proença
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 43269
- b) Pregão Eletrônico nº 109/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ

EMPRESA: ANTONIO MORO & CIA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente). Projeto Faixa 3 D.E.R.		10.000,00	TON	R\$498,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.980.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.980.000,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 37399
- b) Pregão Eletrônico nº 106/2021
- c) Data da adjudicação: 15/10/2021
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de alvenaria e revestimento com fornecimento de material.

LOTE 01				
EMPRESA: ERIKA FRANCINE FERREIRA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6M ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 87523.	1.000	M ²	R\$86,08
2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6M ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 87525.	2.000	M ²	R\$133,56
3	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6M ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 87453.	1.000	M ²	R\$48,58
4	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6M ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 87455.	2.000	M ²	R\$64,76
5	Execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 87620.	3.000	M ²	R\$28,75
6	Execução de chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 87878.	6.000	M ²	R\$3,84
7	Execução de emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 87535.	6.000	M ²	R\$23,05
8	Revestimento cerâmico para piso externo, antiderrapante, pei4 ou superior, com placas tipo esmaltadas, formato de 45x45cm, ou de área igual ou menor, com argamassa colante acii e rejuntamento cimentício. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-010.	2.000	M ²	R\$62,61
9	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Fornecimento	2.000	MTS	R\$142,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 98522.			
10	Escavação manual de vala com dimensões 0,50mx0,50m e colocação de eletroduto 4". Referência SINAPI código CPU-DPPU-05.	3.000	MTS	R\$63,57
11	Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Referência SINAPI código 101162	400	M²	R\$129,41
12	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. Referência SINAPI código 87249.	6.000	M²	R\$55,42
13	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. Referência SINAPI código 87272.	3.000	M²	R\$61,34
14	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². Referência SINAPI código 87261.	500	M²	R\$132,81
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.014.989,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.014.989,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021

Assinado de forma digital
por GLEISE CRISTIANE
KWAS LUCIO:04791919998
Dados: 2021.10.15 14:42:21
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 24936
- b) Pregão Eletrônico nº 92/2021
- c) Data da adjudicação: 15/10/2021
- d) Objeto: Serviço de roçada de capim, capoeira e grama.

EMPRESA: WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de serviço De roçada de capim, capoeira e grama, com raspagem, remoção e transporte dos resíduos, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em terrenos das instituições de ensino, conforme Termo de Referência.		1.195.147,69	M²	R\$0,23

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 274.883,96

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 105/2021

PROTOCOLO Nº 33980/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Bloqueto de ISS Fixo, nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.		UN	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Confecção de carnês do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: Contendo capa em cores;Papel com gramatura de 90 g;Com pre-impressão off-set 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca), com dados variáveis;Com 10 laminas internas;Em papel branco com gramatura de 75 g;Com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas, com dados variáveis;Formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		UN	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Taxa de Verificação de Funcionamento, nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura mínima de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.		UN	4.800	R\$ 0,60	R\$ 2.880,00
TOTAL						R\$ 14.795,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$14.795,00

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 46049/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 124/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: PLATAFORMA + BRASIL - MÓDULO PLENO (FASES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), DE ACORDO COM O DEC. 6.170/07, PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/16 E DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES PORTARIA 558/2019 + CADASTRO PRÁTICO DO PROJETO BÁSICO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.312.843/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 3.715,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
127	05.001.04.124.0401.2012.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 15 de outubro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2021
OBJETO: Seguro dos veículos oficiais da Câmara Municipal.
CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: 61.074.175/0001-38
VALOR TOTAL: R\$ 1.548,18, (mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 34/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto: Contratação de seguro dos veículos oficiais VW - GOL 1.6, PLACA ASA 7750, e CHEVROLET SPIN, 1.8, LTZ, PLACA BBO 4478, com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no orçamento apresentado documento e anexado qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 17/2021.

Valor Total: R\$ 1.548,18, (mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), valores assim detalhados:

- a) Seguro por um ano do Chevrolet Spin, Placa BBO 4478 no valor de R\$ 1.151,44 (mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
- b) Seguro por um ano do VW GOL, Placa ASA 7750 com valor de R\$ 396,74 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Data: 08/10/2021



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	217/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 123/2021
Protocolo Nº	41287/2021
Data	15/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE PINHEIRO SECO E REGIÃO - APROPS
Objeto	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Valor	R\$ 219.876,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	361 – 08.004.18.542.1801.2160.3390.32 – 555 362 – 08.004.18.542.1801.2160.3390.32 – 5111

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	96/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
Protocolo Nº	8957/2019
Data	07/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS
Motivo	O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS NO SEGURO DO CONTRATO ORIGINAL
Dotação	273 – 08.001.15.0112.1502.2120.3390.39 – 000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW3C23	279150E000003395	03/08/2021	65300	R\$ 195,23
AFQ4924	279150E000003144	20/07/2021	55412	R\$ 195,23
AGF8123	279150E000002891	19/07/2021	55412	R\$ 195,23
AGR5595	279150E000002892	20/07/2021	55412	R\$ 195,23
AJF9125	279150E000003406	21/07/2021	57380	R\$ 293,47
AJN4320	279150E000003396	03/08/2021	57380	R\$ 293,47
AJQ4J13	279150E000002894	02/08/2021	65300	R\$ 195,23
AKC9650	279150E000002884	30/07/2021	65300	R\$ 195,23
AKK4J63	279150E000003419	26/07/2021	57380	R\$ 293,47
AKQ4H34	279150E000002937	19/07/2021	55412	R\$ 195,23
AMK2742	279150E000003388	21/07/2021	55412	R\$ 195,23
AMZ4076	279150E000003382	02/08/2021	76331	R\$ 293,47
ANB5534	279150E000002938	22/07/2021	55412	R\$ 195,23
APK0172	279150E000003399	04/08/2021	65300	R\$ 195,23
APK0172	279150E000003186	04/08/2021	65300	R\$ 195,23
APX2192	279150E000003411	23/07/2021	57380	R\$ 293,47
AQF1261	279150E000003392	22/07/2021	55412	R\$ 195,23
ARG0752	279150E000003135	22/07/2021	76331	R\$ 293,47
ARG7127	279150E000002940	23/07/2021	55412	R\$ 195,23
ARH7A86	279150E000003138	27/07/2021	54522	R\$ 195,23
ARI9377	279150E000002883	30/07/2021	76331	R\$ 293,47
ASB9958	279150E000002932	20/07/2021	55412	R\$ 195,23
ASF7B15	279150E000003397	03/08/2021	65300	R\$ 195,23
ASL1193	279150E000003142	13/07/2021	55412	R\$ 195,23
ASM2457	279150E000003389	03/08/2021	54526	R\$ 195,23
ASO9780	279150E000002939	23/07/2021	55412	R\$ 195,23
AST3680	279150E000003379	30/07/2021	76331	R\$ 293,47
ASU0857	279150E000003383	02/08/2021	76331	R\$ 293,47
ASW2878	279150E000003130	21/07/2021	76331	R\$ 293,47
ATD2180	279150E000003146	28/07/2021	76331	R\$ 293,47
ATN0F18	279150E000003184	04/08/2021	55414	R\$ 195,23
AVJ2853	279150E000002889	13/07/2021	55412	R\$ 195,23
AVP7691	279150E000002893	21/07/2021	55412	R\$ 195,23
AVP7691	279150E000002897	21/07/2021	55412	R\$ 195,23
AWP9464	279150E000003391	21/07/2021	55412	R\$ 195,23
AYM0151	279150E000003141	28/07/2021	54526	R\$ 195,23
AZK7023	279150E000002895	03/08/2021	54600	R\$ 130,16



AZP5521	279150E000003394	03/08/2021	56731	R\$ 130,16
AZU9G45	279150E000003405	21/07/2021	57380	R\$ 293,47
AZW1979	116100E009176687	25/07/2021	65640	R\$ 293,47
AZX7058	116100E007936950	05/08/2021	58194	R\$ 880,41
BAK7998	279150E000002885	02/08/2021	57380	R\$ 293,47
BAX8E69	279150E000003404	21/07/2021	54521	R\$ 195,23
BBC6178	279150E000003393	03/08/2021	60501	R\$ 293,47
BBE7359	279150E000003145	24/07/2021	55412	R\$ 195,23
BBJ4D14	279150E000003420	27/07/2021	57380	R\$ 293,47
BBM4F64	279150E000003408	23/07/2021	57380	R\$ 293,47
BBO5328	279150E000003400	04/08/2021	76331	R\$ 293,47
BCI5B36	279150E000002933	13/07/2021	55412	R\$ 195,23
BCW9C24	279150E000003398	03/08/2021	51930	R\$ 293,47
BCX1188	279150E000003407	21/07/2021	76331	R\$ 293,47
BDN0I62	279150E000003187	05/08/2021	56731	R\$ 130,16
BEA0075	279150E000002880	30/07/2021	54521	R\$ 195,23
BED5C94	279150E000003409	23/07/2021	51930	R\$ 293,47
BEP6I57	279150E000003381	30/07/2021	76331	R\$ 293,47
BEV8A23	279150E000003384	02/08/2021	70561	R\$ 293,47
BHX8144	279150E000003423	21/07/2021	55412	R\$ 195,23
CDQ9903	279150E000003387	19/07/2021	55412	R\$ 195,23
CDQ9903	279150E000002936	19/07/2021	55412	R\$ 195,23
CKI8492	279150E000002888	13/07/2021	55412	R\$ 195,23
CKV7G75	279150E000003140	26/07/2021	58350	R\$ 195,23
CYG2870	279150E000003185	04/08/2021	65300	R\$ 195,23
DGU8H26	279150E000003413	23/07/2021	57380	R\$ 293,47
DMF1B77	279150E000003422	03/08/2021	55680	R\$ 195,23
DTV0D99	279150E000003190	05/08/2021	76331	R\$ 293,47
DUT1768	279150E000003129	20/07/2021	76331	R\$ 293,47
EYP1418	279150E000002931	14/07/2021	55412	R\$ 195,23
EYR3I12	279150E000002898	24/07/2021	55412	R\$ 195,23
FGM4G61	279150E000003189	05/08/2021	76331	R\$ 293,47
FUU0868	279150E000002896	03/08/2021	76331	R\$ 293,47
HNU5197	279150E000002881	30/07/2021	54521	R\$ 195,23
JIW4I48	116100E009193879	04/08/2021	65640	R\$ 293,47
JVV5399	279150E000002890	15/07/2021	55412	R\$ 195,23
LCW6G70	279150E000002886	02/08/2021	65300	R\$ 195,23
LCW6G71	116100E009194115	02/08/2021	65300	R\$ 195,23
LYV5B32	279150E000002934	19/07/2021	55412	R\$ 195,23
LYV5B32	279150E000003143	20/07/2021	55412	R\$ 195,23
NZX0384	279150E000003132	15/07/2021	57380	R\$ 293,47
OVK4772	279150E000003412	23/07/2021	57380	R\$ 293,47



OWP8127	279150E000003421	03/08/2021	55680	R\$ 195,23
PUY2729	279150E000002899	06/08/2021	54526	R\$ 195,23
PXQ9924	279150E000003410	23/07/2021	57380	R\$ 293,47
QBB3177	279150E000003378	30/07/2021	76331	R\$ 293,47
RHD9G82	279150E000003402	21/07/2021	54600	R\$ 130,16
RHG9C47	279150E000003390	22/07/2021	55412	R\$ 195,23
RNC6E20	279150E000003386	19/07/2021	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
RHHQJ42	116100E009176684	25/07/2021	70561	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAH7455	116100E009194653	09/08/2021	55680	R\$ 195,23
AAT1D91	116100E009194557	06/08/2021	72340	R\$ 130,16
AAW8F75	116100E008442907	06/08/2021	65300	R\$ 195,23
ADK9481	116100E009194553	06/08/2021	61810	R\$ 195,23
AMS0720	116100E008442906	06/08/2021	65300	R\$ 195,23
AMU7B26	116100E009194556	06/08/2021	65300	R\$ 195,23
AOG1J55	116100E009194555	06/08/2021	72340	R\$ 130,16
BAX0E58	116100E009176104	07/08/2021	56144	R\$ 195,23
BCG1A33	116100E009193845	05/08/2021	57380	R\$ 293,47
BCN4I48	116100E009194310	06/08/2021	65300	R\$ 195,23
DVB4D87	116100E009176103	07/08/2021	55680	R\$ 195,23
JKX7564	116100E009194651	08/08/2021	53470	R\$ 130,16
QMX7523	116100E009193844	05/08/2021	60412	R\$ 195,23
RHA4F35	116100E009193846	05/08/2021	70991	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
EBG9506	116100E009194302	31/07/2021	56222	R\$ 88,38
HDA0821	116100E009194114	30/07/2021	65300	R\$ 195,23
MDG5E42	116100E009194303	31/07/2021	54526	R\$ 195,23
RFP4G52	116100E009193877	01/08/2021	55411	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADO7G78	116100E009194311	06/08/2021	72340	
BEI6F30	116100E009194308	06/08/2021	72340	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APJ1834	279150E000002882	30/07/2021	54600	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BCE9419	116100E008096332	19/08/2021	54600	02130775568



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOB6183	279150E000003742	21/09/2021	55680
ASZ3H61	279150E000003853	22/09/2021	55411
BCS9G65	279150E000003854	22/09/2021	76251



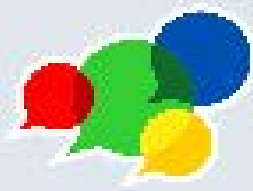
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABR0621	116100E009194396	30/09/2021	55411
AFM5011	116100E009195712	01/10/2021	54522
ALA5884	116100E009195985	02/10/2021	65300
ALW8239	116100E009195989	03/10/2021	55680
AMA9D60	116100E009195978	30/09/2021	55680
AMJ7456	116100E009195976	30/09/2021	72690
AOR0404	116100E009195688	05/10/2021	65300
AOV8608	116100E009194398	05/10/2021	56225
APK0172	116100E009194394	30/09/2021	65300
AQZ0790	116100E009193728	01/10/2021	70481
ARU6C28	116100E009195973	30/09/2021	65300
ATX5367	116100E009195641	03/10/2021	57380
AUC8G40	116100E009195984	02/10/2021	65300
AVU3823	116100E009194399	05/10/2021	54600
AXG8D32	116100E009194397	30/09/2021	55411
JAF3A17	116100E009195685	04/10/2021	54522
MKM8I89	116100E009195990	03/10/2021	55250
RMR2G91	116100E009195683	01/10/2021	56222



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADI0212	116100E008847577	06/10/2021	65300
APJ1834	116100E009195723	07/10/2021	54526
ASX6732	116100E009195692	07/10/2021	60502
BAZ7682	116100E009195645	07/10/2021	72340
BBS6175	116100E009195718	07/10/2021	70991
BCE8622	116100E009195991	06/10/2021	56144
BCZ2E37	116100E009195719	07/10/2021	56731
BEH6B99	116100E009195995	06/10/2021	53800
BEJ1923	116100E009195994	06/10/2021	55680
BEZ7G92	116100E009195689	07/10/2021	70561
FMU9C06	116100E009195722	07/10/2021	72340
MKC3H60	116100E009195999	06/10/2021	65300



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA